



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Prestação de serviços de Arquitetura para Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares, Planilha, orçamentaria, Memórias Descritivos e Cronograma Físico Financeiro da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Jacareacanga :, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**, determinando a contratação EMPRESA PROJECTU ARQUETETURA E CONSULTORIA LTDA-ME , inscrito(CNPJ) sob o n.º **08.806.855/0001-16**, pelo valor global de **R\$ 115.128,00(Cento e Quinze mil Cento e Vinte e Oito Reais)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 19 de Agosto de 2015.

RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal de Jacareacanga

ELINTON RODRIGUES DE VASCONCELOS

Secretario Municipal de Saúde-FMS